

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	de Ensino
Assunto:	Proposta de Calendário acadêmico para o ano letivo de 2024, para todos os <i>Campi</i> da UNESPAR
Relatoria:	Ana Lúcia Vasquez
Protocolo nº:	21.274.053-5
Data:	03/11/2023

1 - Histórico

O processo apresentado no Protocolo é o resultado de discussões realizadas em diferentes reuniões com as Direções de Centro de Área, Pró-Reitorias e Divisões de Graduação ao longo do ano de 2023.

Vem acompanhado de Memorando da Diretoria de Registros Acadêmicos – DRA/PROGRAD que esclarece os aspectos levados em consideração para que se tenha chegado a proposta aqui apresentada.

2 - Análise

O Memorando da Diretoria de Registros Acadêmicos – DRA/PROGRAD informa que a proposta de calendário acadêmico para o ano letivo de 2024, com início em 1º de abril de 2024 e término em 15 de fevereiro de 2025, para todos os *Campi* da UNESPAR, foi construída levando em conta:

1. O tempo necessário para o encerramento do ano letivo de 2023 (conforme Resolução 031/2023 CEPE UNESPAR);
2. O mínimo de 200 dias letivos, o número de semanas letivas e o número mínimo de dias da semana com 36 aulas (segunda-feira a sábado);
3. O tempo necessário para as chamadas complementares e ocupação de vagas ociosas em todos os cursos;
4. O ingresso tardio de estudantes pelas chamadas complementares (Provar, Transferências, Portadores de diplomas);
5. O início simultâneo das turmas de primeiras séries de 2024, em função de matrículas de trancados, reprovados, dependentes e reprovados das turmas de primeiras séries de 2023;
6. O planejamento acadêmico das atividades de ensino com a atribuição de disciplinas, orientações e elaboração de horários de aulas;
7. A preocupação com a sobrecarga de trabalho das coordenações de curso, que precisam de mais espaço no calendário para apreciar pedidos de matrícula, aproveitamentos, adaptações etc;

8. A organização do trabalho de matrícula, rematrícula, formação de turmas e outras atividades de registro e controle das Divisões de Graduação e Seções de Registros Acadêmicos dos Campi;

9. A necessidade de uma projeção de tempo mais ampla para a execução de aulas e outras atividades acadêmicas ao longo do ano letivo.

E apresenta o desenvolvimento das atividades como semanas acadêmicas especiais, feriados regionais, atividades pedagógicas e o recesso do meio do ano, conforme a conveniência de cada *Campus*.

3 - Parecer

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer favorável à aprovação da proposta de Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024, com início em 1º de abril de 2024 e término em 15 de fevereiro de 2025 para todos os *Campi*, com semanas acadêmicas, feriados regionais, atividades pedagógicas e recesso do meio do ano, respeitando a conveniência aqui indicada por cada *Campus*.

É o parecer.

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Ana Lúcia Vasquez
Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges

Nome do Relator